



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 27762

De 27 de JUNHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor ANDRÉ LUIS DA SILVA, R.G. n.º 2X.4XX.XXX-5, da Função de Confiança de ACESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, do GABINETE DO PREFEITO, Referência salarial "6" desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 30 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### PORTARIA N.º 27763

De 27 de JUNHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor MATHEUS GABRIEL TEODORO DE SOUZA, R.G. n.º 4X.XXX.1XX-X, da Função de Confiança de ACESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, do GABINETE DO PREFEITO, Referência salarial "6" desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 30 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### PORTARIA N.º 27764

De 27 de JUNHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora GABRIELA MARQUES CANAVEZ, R.G. n.º 5X.XXX.XXX-X, para exercer em COMISSÃO o cargo de ACESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE do GABINETE DO PREFEITO, Referência Salarial "6", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 01 de julho de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### PORTARIA N.º 27765

De 27 de JUNHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MAIKOL ADALBERTO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 2X.1XX.XXX-4, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir de 30 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

##### PORTARIA N.º 27766

De 27 de JUNHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor JOSÉ LUIS DOS SANTOS, R.G. n. 1X.2XX.XXX-3, da Função de Confiança de ACESSOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Junho de 2024.

2

SUSTENTÁVEIS da Secretaria de Meio Ambiente, Referência salarial "6" desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 30 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA N.º 27768**

**De 27 de JUNHO de 2024.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor BRUNO LUIS LOMBARDI, R.G. n.º 3X.XXX.XXX-8, para exercer em COMISSÃO o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, Referência Salarial "6", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 01 de julho de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais**

**Errata – Pregão Eletrônico nº 46/2024**

Na publicação do dia 28 de junho de 2024, referente ao processo de Pregão Eletrônico nº 46/2024, onde se lê "Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 46/2024 foi

adjudicado às empresas: Douglas Donizetti Bernini Me, os itens nº 18, 35, 36, 37, 46 - R\$ 133,00; Unelta União Elet. Ltda, os itens nº 2, 9, 20, 22, 31, 34, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51 – R\$ 12.329,83; Jhonatas de Oliveira Freitas, os itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 42, 49 – R\$ 4.163,35; Rede Elétrica Brasil Ltda, os itens nº 6, 7, 17, 21, 23 – R\$ 1.604,58; Rellek Tek Comercial Ltda, os itens nº 12, 13, 14, 15 – R\$ 1.900,00, leia-se "Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 46/2024 foi adjudicado às empresas: Douglas Donizetti Bernini Me, os itens nº 18, 35, 36, 37, 46 - R\$ 133,00; Unelta União Elet. Ltda, os itens nº 2, 9, 20, 22, 31, 34, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51 – R\$ 12.329,83; Jhonatas de Oliveira Freitas, os itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 42, 49 – R\$ 4.163,35; Rede Elétrica Brasil Ltda, os itens nº 6, 7, 17, 21, 23 – R\$ 1.604,58; Rellek Tek Comercial Ltda, os itens nº 12, 13, 14, 15 – R\$ 1.900,00; Miriam Suzana Moretti Me, o item nº 39 – R\$ 319,90". Batatais, 28.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de Aditamento de Contrato – Pregão Eletrônico nº 36/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Fleet Cards Gestão de Frotas Ltda; Valor Aditado: R\$ 481.610,34; Assinatura: 24.06.2024; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para frota municipal mediante incidência de menor taxa administrativa. Batatais, 28.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Secretaria de Administração**

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 49/2024**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: "Douglas Donizetti Bernini Me"- R\$ 8.673,15; "Sousa & Cunha Mat. Const. Ltda" - R\$ 151.467,64; "A F Serviços e Const. Ltda" - R\$ 35.233,70; "M B Pré Fabricados Ltda EPP" - R\$ 13.725,00; "Bragha Equip. Man. Ind. Ltda" - R\$ 9.800,00; "Unelta União Elet. Ltda" - R\$ 46.220,00; Objeto: Aquisição de materiais de construção, manutenção, tubos de concreto e grades para boca de lobo, em atendimento a Diversas Secretarias; Assinatura: 21.06.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 28.06.2024. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 34/24**

Contratada: Única Assessoria e Consultoria Contábil; Valor: R\$ 240.000,00; Assinatura: 13.06.2024; Objeto: "Contratação de empresa especializada em consultoria direcionada a gestão governamental municipal". Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 28.06.2024 – Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 42/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 42/2024 foi adjudicado às empresas: "Labor Saúde Ltda", o lote nº 1 - R\$ 22.031,79; "Maraoc Clínica Medica Ltda", o lote nº 2 – R\$ 39.961,00. Conforme consta dos autos não houve proposta aceita nos lotes nº 3, 4, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 42/2024, objetivando contratação de empresa especializada para realização de exames periódicos para os servidores municipais. Bts, 28.06.2024 – Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de Prorrogação de Contrato – Concorrência nº 03/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: DMW Engenharia e Construção Ltda EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para requalificação e reforma do bosque municipal Dr. Alberto Gaspar Gomes; Assinatura: 24.06.2024; Vigência: 04 (quatro) meses. Batatais, 28.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Secretaria de Saúde**

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 45/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso para cilindros conforme descritivo, com fornecimento por comodato dos cilindros, para a Secretaria Municipal de Saúde; Assinatura: 24.06.2024; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28.06.2024. Batatais, 28.06.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Junho de 2024.

3

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), no respectivo cargo, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **3º lugar ( Cota Racial ) / 28º lugar (Ampla Conc.)**  
Nome :- **ALBERT RICHARD ROSSETI**  
Data Nasc.:- 14/05/1989  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**  
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **14º lugar ( Ampla Conc. )**  
Nome :- **MARIA ISABEL BOLDRIN CANAVEZ**  
Data Nasc.:- 23/10/1968  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**  
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **6º lugar ( Ampla Conc. )**  
Nome :- **MILENE APARECIDA DOS SANTOS**  
Data Nasc.:- 21/04/1985  
Cargo :- **SERVENTE ( AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES )**  
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 28 de Junho de 2024.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**  
(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 01, 02 e 03 de julho de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **7º lugar (Ampla Conc.)**  
Nome :- **HELENA CELESTINO SIENA**  
Data Nasc.:- 19/04/2001  
Cargo :- **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ( CUIDADOR )**  
Proc. Sel. :- 01/2023

Classif. :- **3º lugar ( Cota Racial ) / 16º lugar (Ampla Conc.)**  
Nome :- **MILENA GONÇALVES BENEDITO SILVA**  
Data Nasc.:- 14/10/1977  
Cargo :- **COZINHEIRO / MERENDEIRA**  
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 28 de Junho de 2024.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL N.º 11 a 13/2024/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.92 da lei 3604-19, considerando as notificações via correios "frustrada". Notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração-Endereço:QUADRA-LOTE ou NÚMERO
VALCIR DO CARMO	11/2024	LIMPEZA DE TERRENO R ROMEU DA SILVA,10
MARCELO LAZZARINI CHIAMPI	12/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R DELCIDIO FIORI, L30 Q28
LOTEAMENTO BTS SPE LTDA	13/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R PLINIO GIRARD, 149

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 006/2024

21/06/2024

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 006/2024 SMASC  
Processo Administrativo nº 006/2024 SMASC  
Termo de Fomento nº 006/2024 - SMASC  
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina CNPJ/MF: 50.432.004/0001/17  
ENDEREÇO: Av. Francisco Faggioni, nº 165, bairro Santo Antônio, – CIDADE: Batatais/SP  
OBJETO PROPOSTO: Emenda Impositiva para Custeio de ILPI.  
Autoria dos Vereadores:  
Gury R\$ 20.000,00  
Dr. Mauricio R\$ 29.429,66  
Marcos Santana R\$ 40.859,31  
Wladimir Menezes R\$ 20.000,00T  
VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 110.288,97 (cento e dez mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)  
Municipal: R\$ 110.288,97 (cento e dez mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)  
PERÍODO: (12 meses a partir da assinatura do termo)  
TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:  
O repasse tem como objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo Institucional, destinado a idosos em situação de vulnerabilidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Junho de 2024.

4

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público:

Conforme disposto no artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, a dispensa do chamamento público é justificada em razão da singularidade da instituição Lar São Vicente de Paulo Vila Vicentina, a qual possui notória especialização e uma reconhecida trajetória na prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade no município de Batatais. A referida instituição detém a capacidade técnica e operacional necessária para a execução do serviço de alta complexidade, garantindo a proteção integral e o atendimento humanizado aos idosos acolhidos.

A escolha da Lar São Vicente de Paulo Vila Vicentina baseia-se em critérios de eficácia, eficiência e efetividade na prestação do serviço, considerando a continuidade do atendimento especializado que vem sendo oferecido aos idosos vulneráveis. A dispensa do chamamento público, neste caso, assegura a manutenção da qualidade do serviço prestado e a proteção dos direitos dos idosos em situação de vulnerabilidade, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, permitindo a dispensa de chamamento público quando a parceria envolver a prestação de serviços de natureza singular, justificada pela especialização do parceiro.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no site da Prefeitura Municipal de Batatais, <https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 21 de junho de 2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

##### Atos do Poder Legislativo

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/07/2024

##### EXPEDIENTE

##### INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48628 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine à equipe que cuida das praças e jardins do Município, promover a devida atenção, no que diz respeito à conservação, dos parquinhos existentes nos bairros, especialmente, naquele localizado na Avenida Vereador Jácomo Rampim.

INDICAÇÃO 48631 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Visa que Sr. Prefeito Municipal solicite ao proprietário do parque de diversão, que será instalado na 47ª "Festa do Leite de Batatais", disponibilizar uma manhã gratuita para as crianças atendidas pelas entidades do Município.

INDICAÇÃO 48632 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine providências para destinar vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, no interior do perímetro de isolamento, próximo aos portões de acesso, nos locais destinados à realização de provas de concursos públicos, do Enem, nas eleições, entre outros.

INDICAÇÃO 48635 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza e desentupimento do bueiro existente no cruzamento da Rua Artur Lopes de Oliveira com a Avenida Francisco Faggioni, mais precisamente de frente ao Tiro de Guerra.

INDICAÇÃO 48636 DO SR. VEREADOR BOY,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo a implantação do NAIÁ – Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente.

INDICAÇÃO 48637 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de realizar um mutirão, visando o diagnóstico de TEA - Transtorno do Espectro Autista, dando suporte para zerar a fila da APAE Batatais.

##### REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48626 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Parabeniza a jovem Mariane Anacleto, representante de Batatais na "39ª Edição dos Jogos Abertos da Juventude", disputados na Cidade de Araçatuba-SP, pela sua performance no campeonato, subindo ao pódio na modalidade de Judô - Categoria Meio Leve, terminando na 3ª posição.

REQUERIMENTO 48629 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS, Cumprimenta os artistas Sra. Conceição Aparecida da Silva (Con Silva), Professor Leandro Silva e Sra. Eveline Bergamini, bem como aos familiares dos artistas Agaso e Dr. Jesus Machado Tambellini, pela doação de obras à Estação Cultura Editor "José Olympio Pereira Filho".

REQUERIMENTO 48633 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Envia os cumprimentos ao General José Mário Facioli pela doação de 111 livros, de

seu acervo pessoal, à Biblioteca Pública Municipal "Dr. Altino Arantes".

##### ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 48459 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48610 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Objetiva a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.381.212,43, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as despesas com os repasses para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, referentes ao Programa do Governo Estadual denominado "Tabela SUS Paulista".

PROJETO DE LEI 48611 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.900.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as despesas com os repasses para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, com relação ao sobreaviso médico, aos serviços prestados nas especialidades médicas de gineco-obstetrícia, traumatologia e de anestesiologia.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48604 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Institui a CAISAN - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Batatais.

PROJETO DE LEI 48605 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera a redação do inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 3.987/2023, que institui o Programa "Caixa D'água Social", no Município de Batatais.

PROJETO DE LEI 48606 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Acréscita parágrafo único, ao art. 4º, da Lei nº 3.875/2023, que institui o benefício do aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Batatais.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48600 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês "Junho Violeta", de conscientização, enfrentamento e prevenção à violência contra a pessoa idosa e o dia 15 (quinze) de junho como o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa".

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 28 de Junho de 2024.

5

PROJETO DE LEI 48607 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.520.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando a modernização e reforma de espaços culturais, obras e instalações, parceria com o terceiro setor e demais eventos e festividades turísticas.

PROJETO DE LEI 48608 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando reformar a UBS localizada no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.

PROJETO DE LEI 48609 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa denominar os vestiários do Campo de Futebol do Conjunto Habitacional Antônio Romagnoli, neste Município, como "Milton da Silva".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48598 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Concede o Título de "Cidadão Benemérito", ao Senhor Mario Luis Raimundo Vicentini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48612

DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Objetiva denominar a sala de exposição, da Câmara Municipal de Batatais, de "Acervo Histórico Presidente Geraldo Squarizi (Tim Squarizi)".

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48624

DA MESA DIRETORA,

Dispõe sobre alteração e revogação dos dispositivos que especifica, da Resolução nº 352/2020, que regulamenta a adoção de meio eletrônico para o trâmite de processos legislativos.

REQUERIMENTO 48601 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Objetiva prorrogar, por mais 90 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 58/2021, para estudos visando elencar a

problemática e buscar soluções de apoio e auxílio aos dependentes químicos do Município, bem como aos seus familiares.

REQUERIMENTO 48602 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Prorroga, por mais 90 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 59/2021, com a finalidade de realizar estudos buscando averiguar a melhor alternativa para o Município de Batatais, no que se refere a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros, seja ela Militar, Civil ou mista.

REQUERIMENTO 48603 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Requer que seja prorrogado, por mais 90 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 517/2022, para estudos e acompanhamento dos financiamentos de projetos de obras, reformas e compras de veículos, equipamentos e maquinários no Município, feitos pelo Executivo.

REQUERIMENTO 48625 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se há intenção de implementar "TELEUPA" em Batatais, serviço de telemedicina por aplicativo de vídeo, esclarecendo, em caso afirmativo, quando efetivará tal iniciativa ou, do contrário, apontar os motivos que a impedem.

REQUERIMENTO 48627 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal se pretende abrir para visitação a Estação Cultura Editor "José Olympio Pereira Filho", aos sábados e domingos, ao invés das segundas e terças-feiras, esclarecendo, caso afirmativo, quando efetivará esta providência ou, do contrário, especificar os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 48630 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a realização de um trabalho de recuperação e valorização do painel "O Trabalhador", obra do artista plástico italiano Bassano Vaccharini, existente na entrada do Centro de Lazer do Trabalhador "Ary Braga Resende", dando ênfase à sua iluminação e, em caso positivo, explicar quando será realizada esta medida ou, no caso de não ser possível, justificar as razões.

REQUERIMENTO 48634 DO SR. VEREADOR BOY,

Busca informações do Sr. Chefe do Executivo sobre o responsável pela fiscalização do Bosque Municipal "Doutor Alberto Gaspar Gomes" e, caso não haja servidor nesta função, se é possível destinar um com esta finalidade, visando a fiscalização e manutenção constante do local.

REQUERIMENTO 48638 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se a Administração pretende aderir ao Programa "Criança Feliz", que visa melhorias para as crianças da primeira infância, especificando, em caso afirmativo, quando ocorrerá esta adesão ou, do contrário, apontar o que impede essa ação.

REQUERIMENTO 48639 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo sobre a viabilidade de melhorar a sinalização de trânsito, bem como estabelecer como mão única de direção, a Rua Doutor Egas Muniz, no Central Park e, ainda, implantar redutores de velocidade no local, esclarecendo, quando pretende adotar estas providências ou, do contrário, o que dificulta tais ações.

REQUERIMENTO 48640 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal que remeta, para esclarecimentos, relatórios atualizados especificando os loteamentos e demais empreendimentos imobiliários, ainda pendentes de garantia da construtora e o tempo restante de garantia.

REQUERIMENTO 48641 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a previsão de incluir aulas de robótica e de inovação tecnológica na grade curricular do ensino municipal, esclarecendo quais medidas estão sendo tomadas neste sentido ou, em caso negativo, especificar os motivos que impedem esta ação.

MOÇÃO 48599 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Registra Aplausos ao Senhor Mario Luis Raimundo Vicentini, pelos 50 anos de profissão e 36 anos de existência da Drogeria Bom Jesus.